



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

EDITAL Nº 27/RIFB, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

**SELEÇÃO DE MOSTRAS CULTURAIS E ARTÍSTICAS PARA A V SEMANA DE
PRODUÇÃO CIENTÍFICA DO IFB E I FEIRA DE ESTÁGIO E EMPREGO**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 1609, de 17 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2014, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público e convoca a comunidade interna acadêmica do IFB a submeter propostas para a seleção de mostras culturais e artísticas para a V Semana de Produção Científica do IFB e I Feira de Estágio e Emprego.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB), por meio da Pró-Reitoria de Extensão, em articulação com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação e Pró-Reitoria de Ensino, abre as inscrições para a submissão de propostas para a seleção de mostras culturais e artísticas para a V Semana de Produção Científica do IFB e I Feira de Estágio e Emprego.

1.2 A Semana de Produção Científica do Instituto Federal de Brasília (IFB) é um evento anual, promovido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, que reúne estudantes, docentes e técnicos para apresentar os resultados de suas pesquisas desenvolvidas no último ano ou que foram concluídas no ano de realização da Semana.

1.3 A Feira de Estágio e Emprego do IFB será um evento, promovido pela Pró-Reitoria de Ensino, que proporcionará o encontro entre empresas, agentes de integração, estudantes e docentes, objetivando que as empresas exponham suas atividades produtivas e planos de carreira, ofertar vagas de estágio e emprego, divulgação dos processos seletivos, bem como recebimento de currículos e cadastro de estudantes e egressos.

2. FINALIDADES E OBJETIVOS

2.1 O presente Edital tem como finalidade a seleção de propostas de mostras culturais e artísticas para a V Semana de Produção Científica do IFB e I Feira de Estágio e Emprego.

2.2 O presente Edital tem por objetivos:

2.2.1 Fomentar o desenvolvimento de ações de extensão voltadas para Cultura e Arte no IFB, por meio de mostras culturais e artísticas, que tenham inter-relação da extensão com o ensino e a pesquisa, valorizando a integração do IFB com a comunidade externa.



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2.2.2 Estimular a implantação de ações artísticas e/ou socioculturais no ambiente acadêmico e na comunidade.

2.2.3 Promover instância de divulgação de trabalhos que expressem a diversidade e multiplicidade de expressões culturais e artísticas produzidas no âmbito do IFB.

2.2.4 Promover programação artístico-cultural, valorizando o repertório cultural da comunidade.

2.2.5 Implementar a integração entre Cultura e Educação, valorizando as dimensões afetiva, poética e lúdica, da decodificação do mundo e da expressão consciente, pertinentes ao ser humano.

2.2.6 Valorizar ações extensionistas em cultura por meio de Cooperação Técnica e Parcerias Institucionais.

2.2.7 Aproximar o meio escolar com o mundo do trabalho, aliando teoria e prática e viabilizar estágio e pesquisa aplicada para estudantes e emprego aos egressos.

2.2.8 Contribuir para a melhoria da qualidade da educação brasileira através da integração dos estudantes e servidores com as comunidades e da troca de saberes oportunizando acesso ao conhecimento gerado no âmbito do IFB.

2.2.9 Estimular a produção, o desenvolvimento e a difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, socioculturais e artísticos.

2.2.10 Incentivar o desenvolvimento de produtos de pesquisa e extensão, bem como as ações de inserção sócio-profissional dos discentes.

3. ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS

3.1 Para a presente seleção, serão consideradas as propostas que tenham participação obrigatória de estudantes em qualquer uma das linhas de extensão nos segmentos culturais e artístico apresentados no Quadro 1.

Quadro 1. Linhas de Extensão nos segmentos Culturais e Artístico.

Linha de Extensão	Descrição da Linha
1 Artes Cênicas	Dança, teatro, técnicas circenses, performance e outros.
2 Artes Digitais	Mídias contemporâneas, multimídia, <i>webarte</i> , arte digital, jogos eletrônicos e outros.
3 Artes Integradas	Ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado.
4 Arte Literária	Poesia, romance, conto, crônica, literatura de cordel, literatura dramática e outros.
5 Artes Plásticas	Escultura, pintura, desenho, gravura e outros.
6 Artes Visuais	Artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Linha de Extensão		Descrição da Linha
7	Música	Vocal: solo, corais, grupos vocais e cappella; vocal e instrumental: bandas e grupos; instrumental: orquestras, bandas, big bands, música eletrônica, música eletroacústica, fanfarras e conjuntos instrumentais diversos.
8	Patrimônio Cultural, Histórico e Natural	Preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.

Fonte: Extensão Tecnológica - Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Conselho Nacional das Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Cuiabá (MT): CONIF/IFMT, 2013. (Adaptado).

3.1.1 Serão selecionadas até 20 propostas destinadas a apresentações culturais e artísticas. Havendo tempo disponível na programação do evento, mais propostas poderão ser selecionadas.

3.1.2 As apresentações devem ter no máximo 10 integrantes, sendo obrigatório pelo menos um servidor responsável.

3.1.2.1 O espaço destinado as apresentações será o Auditório do Campus Taguatinga e/ou tablado de no mínimo 16 m².

3.1.3 A PREX não se responsabilizará por nenhuma demanda física-financeira e/ou logística necessária para as apresentações culturais e artísticas, devendo tal responsabilidade ser de cada proponente ou em acordo com o campus/setor a qual a o proponente está vinculado.

4. REQUISITOS DO PROPONENTE

4.1 Poderá ser proponente o servidor (docente e técnico-administrativo) que faz parte do quadro permanente do IFB, ou servidor em cooperação técnica ou professor temporário/substituto, desde que comprove, por meio de declaração da Coordenação de Gestão de Pessoas - CDGP do seu Campus/Reitoria, que o período de cooperação ou contrato é superior ao período da atividade de extensão proposta.

4.2 Estar em exercício pleno de suas atividades, sendo vedadas as participações de servidores que estejam licenciados ou afastados por qualquer motivo.

4.3 Ser obrigatoriamente o servidor responsável pela equipe.

5. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 5.1 Para a submissão das propostas, os proponentes deverão providenciar o Formulário de inscrição, conforme Anexo I, ressaltando-se a observância ao campo de assinatura da inscrição com a informação de todos os campos do Anexo I.
- 5.2 A proposta deverá obrigatoriamente ter a participação de estudantes em qualquer uma das modalidades descritas no item 3 deste edital.
- 5.3 A submissão dos projetos de extensão deve obedecer aos prazos estabelecidos no cronograma.
- 5.4 O Anexo I deverá ser encaminhado em formato PDF, via e-mail institucional pelo servidor do IFB responsável pela proposta, ao endereço eletrônico prex@ifb.edu.br, até as 23:59h da data especificada no item cronograma do presente edital.
- 5.5 O e-mail enviado à PREX deverá possuir o título **“SUBMISSÃO DE PROPOSTAS – EDITAL 27/2015”** no campo Assunto.
- 5.6 Não será aceita como proposta em nenhuma das modalidades a apresentação de pôsteres.
- 5.7 Não serão aceitas propostas entregues pessoalmente pelos proponentes, sendo obrigatório o envio via e-mail e no formato PDF.
- 5.8 A PREX não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento das linhas de comunicação.
- 5.9 Será garantida no processo seletivo a representação de todos os campi do IFB.

6. ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 A análise e seleção das propostas será realizada pelo Comitê Gestor de Programas Institucionais de Bolsas e Projetos (CGPIBP) considerando os critérios de avaliação estabelecido no Quadro 2.

Quadro 2. Critérios e pontuações.

Critérios		Pontuação	
		Mínima	Máxima
1	Organização lógica do trabalho e adequação ao evento.	0	10
2	Clareza e coerência da proposta.	0	10
3	Interatividade da proposta com o público/comunidade.	0	10
4	Relevância e contribuição do trabalho para a divulgação do curso específico.	0	10
5	Aplicabilidade e correlação com o mundo produtivo.	0	10
6	Contribuição da proposta para a promoção da Educação Profissional e Tecnológica.	0	10
7	Parceria externa devidamente comprovada.	0	10
8	Abordar temas inclusivos (vide anexo III).	0	10



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Critérios		Pontuação	
		Mínima	Máxima
9	Contemplar a inclusão de pessoas (alunos e/ou servidores) com necessidades específicas.	0	20

6.2 Em cada categoria, as propostas serão classificadas em ordem decrescente, sendo que cada uma das dez primeiras classificadas será correspondente a cada um dos dez campi do IFB. Ou seja, se um projeto teve a segunda melhor nota e for do mesmo campus que o primeiro classificado então esse projeto irá ser classificado em 11º lugar, tendo em vista que o campus já foi contemplado.

6.3 Após selecionados os contemplados serão contatados pela PREX para definir o horário da mostra, sendo que a preferência de escolha das datas e horários de apresentação será baseada na ordem de classificação das propostas.

6.4 Como critério de desempate serão considerados, nessa ordem:

6.5 Maior pontuação no item Contemplar a inclusão de pessoas (alunos e/ou servidores) com necessidades específicas;

6.5.1 Maior pontuação no item Aplicabilidade e correlação com o mundo produtivo;

6.5.2 Maior pontuação no item Interatividade da proposta com o público/comunidade;

6.5.3 Maior pontuação do item Relevância e contribuição do trabalho para a divulgação do curso específico.

7 INTERPOSIÇÃO E JULGAMENTO DOS RECURSOS

7.1 O recurso quanto ao resultado preliminar da seleção das propostas, deverá ser encaminhado, em formulário próprio, conforme Anexo II, digitalizado em formato PDF e remetido para o endereço eletrônico prex@ifb.edu.br preenchendo o campo assunto da seguinte forma: **RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 27/2015**.

7.2 Os recursos devem ser enviados até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, da data limite da interposição de recursos, conforme definido no item 8.

7.3 Análise de recursos quanto ao resultado preliminar deste Edital será realizada no âmbito do Comitê Gestor dos Programas Institucionais de Bolsas e Projetos do IFB (CGPIBP).

7.4 A PREX não se responsabilizará por recursos interposto não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento das linhas de comunicação.



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

7.5 A decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, por meio de divulgação do resultado final a ser publicado no site do IFB.

7.6 Não haverá reapreciação de recursos.

8 CALENDÁRIO

8.1 Os interessados em participar da presente seleção deverão observar os prazos, conforme o Quadro 3:

Quadro 3. Prazos das atividades estabelecidas no presente Edital.

ATIVIDADE	DATA
Lançamento da Chamada Pública	07/08/2015
Prazo para submissão das propostas	Até 20/08/2015
Análise das propostas	21/08/2015
Prazo para divulgação do resultado preliminar	Até 25/08/2015
Prazo para interposição de recursos	Até 27/08/2015
Prazo para divulgação de resultado final após análise dos recursos	28/08/2015

9. CERTIFICAÇÕES

91. Os certificados serão emitidos pela PREX e serão somente para as equipes executoras das atividades selecionadas por meio deste edital e de acordo com a especificação dos componentes listados na Ficha de Inscrição da proposta, conforme Anexo I.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

10.1 A submissão das propostas implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e das normas vigentes no âmbito do IFB.

10.2 A infraestrutura disponível para o evento será informada em momento oportuno.

10.3 As propostas encaminhadas, fora do prazo estabelecido ou que se apresentarem em desacordo com as condições dispostas neste Edital estarão automaticamente desclassificadas.

10.4 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFB, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

10.5 Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão com consulta ao CGPIBP.

10.6 Outras informações poderão ser obtidas junto à Pró-Reitoria de Extensão (prex@ifb.edu.br), com o assunto **“INFORMAÇÕES - EDITAL 27/2015”**.

ADILSON CÉSAR DE ARAÚJO

Reitor Substituto



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	
EDITAL Nº 27/2015-RIFB	ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 – IDENTIFICAÇÃO GERAL			
Título da proposta:			
1.1 – Linha de Extensão			
()	1. Artes Cênicas	()	2. Artes Digitais
()	3. Artes Integradas	()	4. Arte Literária
()	5. Artes Plásticas	()	6. Artes Visuais
()	7. Música	()	8. Patrimônio Cultural, Histórico e Natural
1.2 - Nome do proponente:			Matrícula Siape:
E-mail do proponente:			Campus do proponente:

2 – EQUIPE ENVOLVIDA			
SERVIDOR (Exceto o proponente)			
Nome completo	Matrícula Siape:	Campus	
DISCENTE			
Nome completo	Curso	Matrícula:	Campus

Brasília, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do servidor responsável pela proposta _____



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3 – RESUMO GERAL DA PROPOSTA (máximo 25 linhas)

Deve-se apresentar uma caracterização detalhada da proposta, identificando sua relevância e contribuição para a divulgação do curso específico, sua aplicabilidade e correlação com o mundo produtivo, sua contribuição para a promoção da Educação Profissional e Tecnológica, sua interatividade, bem como sua organização lógica e adequação ao evento. A justificativa deve responder à questão “Por que executar a proposta? Por que ela deve ser selecionada? ”. A proposta deve ser clara e coerente.

4 – FOTOS OU VIDEOS PARA EXEMPLIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Deve-se apresentar, se houver. Ex. link do youtube.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	
EDITAL Nº 27/2015-RIFB	ANEXO II - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

1 – IDENTIFICAÇÃO GERAL

Título da proposta:

1.1 – Linha de Extensão

<input type="checkbox"/>	1. Artes Cênicas	<input type="checkbox"/>	2. Artes Digitais
<input type="checkbox"/>	3. Artes Integradas	<input type="checkbox"/>	4. Arte Literária
<input type="checkbox"/>	5. Artes Plásticas	<input type="checkbox"/>	6. Artes Visuais
<input type="checkbox"/>	7. Música	<input type="checkbox"/>	8. Patrimônio Cultural, Histórico e Natural

Campus/Unidade proponente:

Nome do proponente:

Matrícula Siape:

2 – TEXTO DO RECURSO

Escreva aqui a justificativa do seu pedido de recurso. Não serão aceitos recursos recebidos fora do prazo estabelecido no Edital.

Declaro que as informações fornecidas neste recurso estão de acordo com a verdade e são de minha inteira responsabilidade, e de que estou ciente das implicações legais.

Local e data: _____, ____ / ____ /2015.

Assinatura servidor responsável pela proposta



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	
EDITAL Nº 27/2015-RIFB	ANEXO III - TEMAS INCLUSIVOS
<p>A) Promoção da Diversidade e Inclusão: Grupos sociais vulneráveis. Questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros, processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de promoção de ações afirmativas de inclusão. Projetos que agregam um conjunto de ações, técnicas e metodologias transformadoras visando o apoio às atividades educacionais (oficinas, palestras, seminários), desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a população e apropriadas por ela, que representam soluções que promovam a inclusão de pessoas em vulnerabilidade social, com deficiência e/ou mobilidade reduzida e grupos minoritários, assim como projetos de desenvolvimento de metodologia e/ou aplicação de estratégias para inclusão digital e reinserção social. Educação para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Pessoas com deficiências, incapacidades, e necessidades educacionais especiais. Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias. B) Valorização da diversidade étnica para inclusão, permanência e aprendizagem: Apoio à inclusão da dimensão da promoção da igualdade racial em iniciativas de geração de trabalho e emprego. C) Mulheres e Relações de gênero: Direitos das mulheres e relações de gênero. Saúde das mulheres. Ações de inclusão educacional e social de mulheres. Formação continuada para agentes públicos, especialmente voltada para as mulheres em situação de violência. Mulheres e movimentos feministas. Enfrentamento à violência contra a mulher. Promoção dos direitos da mulher e a relação com sua classe social, geração, raça, etnia e sexualidade, incluindo os direitos sexuais e reprodutivos. Processos educativos para mulheres em privação de liberdade. D) Promoção e defesa dos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais – LGBTT: Formação continuada de profissionais e agentes públicos e culturais em questões relativas à identidade de gênero e livre orientação sexual. Promoção dos direitos humanos e o movimento LGBTT no Brasil. Cooperativismo e associativismo para a inclusão da população LGBTT no mundo do trabalho. Causas e consequências da homofobia. Vulnerabilidade de cidadãos que optam pelo uso do Nome Social.</p>	